

RESOLUÇÃO Nº 1183/2023-CD, de 18 de abril de 2023.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO-IDESCO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Vipro N^o 03596674/2023;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor-CD:

Art. 1^o. Aprovar o **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO-IDESCO (DOADORA) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

Parágrafo único. A relação dos bens doados de que trata o *caput* deste artigo, consta do anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2^o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE

ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1183/CD, DE 18/04/2023

-

N.	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Nota Fiscal	TOTAL
01)	PROJETOR GT5500 LUMENS FULL HD HDMI	10	R\$ 1.390,00	1060996	R\$ 13.900,00